

RESOLUÇÃO PGE/MS/ Nº 510, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

(Publicada no Diário Oficial 12.267, de 1º de setembro de 2026, págs. 03-04)

Divulga lista de Residentes Jurídicos que concluíram o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria-Geral do Estado, conforme Lei Estadual nº 4.510, de 3 de abril de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos Residentes Jurídicos que concluíram o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, conforme art. 26 da Resolução PGE/MS n. 446, de 05 de abril de 2024:

Nome	Período no Programa	Carga Horária
GITANA DE AVILA RODRIGUES	13/08/2024 a 13/08/2026	2.285 h
PAULA SUEMI ANZOU DIAS	13/08/2024 a 13/08/2026	2.062 h
LARISSA NATALLY SOARES NORONHA	13/08/2024 a 13/08/2026	1.874 h
ÉLMA FRANCINE DE ARRUDA LEMOS	13/08/2024 a 13/08/2026	1.960 h

Art. 2º Os Residentes Jurídicos listados no art. 1º desta Resolução ficam dispensados de apresentar comprovação de prática jurídica no caso de ingresso na carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 6º da Resolução PGE/MS n. 446, de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2026.

Original Assinado

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado